



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Cria Grupo de Trabalho para implantar a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD na Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para implantar a **CPPD** - Comissão Permanente de Pessoal Docente na Universidade Federal de Juiz de Fora, composto pelos seguintes integrantes:

- Pró-Reitora de Recursos Humanos - **Presidente**
- Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.
- Pró-Reitor de Graduação
- Representante da Área de Ciências Humanas e Sociais
- Representante da Área de Ciências Biológicas e da Saúde
- Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia
- Representante da Área de Ensino Básico
- Representante da APES/JF

Art. 2º - Foram eleitos no Conselho Superior, os seguintes conselheiros:

- Professora Cristina Simões Bezerra – Representante da Área de Ciências Humanas e Sociais
- Professora Ana Paula Ferreira – Representante da Área de Ciências Biológicas e da Saúde
- Professor Wilhelm Passarela Freire – Representante da Área de Exatas e Tecnologia
- Professora Andréa Vassalo Fagundes – Representante da Área de Ensino Básico

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de março de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor